

PLANIFICAÇÃO ANUAL

Ano/Turma: 11º TAR

DEPARTAMENTO CURRICULAR : Ciências Sociais e Humanas

CURSO: Técnico de Turismo Rural e Ambiental

DISCIPLINA: Ambiente e Desenvolvimento Rural

Docente: Andreia Soares Fecha

UFCD – 4314 Direito e política do ambiente				Nº DE UNIDADES LETIVAS PREVISTAS (50 min.) – 32 CALENDARIZAÇÃO de 16/09/2024 a 11/11/2024		
Objetivos do Módulo/ UFCD	Conteúdos	ARTICULAÇÃO	Ações estratégicas	RECURSOS	AVAL.	TEMPOS
Tomar conhecimento dos objetivos e princípios fundamentais da Política do Ambiente. Identificar os principais documentos legislativos em matéria de ambiente. Discriminar a aplicação dos diversos programas de fundos comunitários.	1. Noções de Direito do Ambiente e bases do sistema jurídico. 2. Natureza dos documentos legislativos. 3. Princípios subjacentes à política e legislação de ambiente: 3.1. Objetivos e princípios fundamentais; 3.2. Vertentes; 3.3. Instrumentos de apoio. 4. Alicerces da Política de Ambiente: 4.1. A Constituição da República; 4.2. O Programa do Governo; 4.3. A Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 11/87, de 7 de abril). 5. Estrutura e competências da	TIC Português Área de Integração Geografia	- Diálogo vertical/horizontal. - Recolha, seleção, tratamento de informação de diversas fontes. - Realização de fichas de trabalho. - Realização de trabalhos de pesquisa, individuais/grupo. - Debate de textos e de notícias da atualidade. - Pesquisa e análise de legislação diversa sobre o ambiente. - Utilização e exploração da Internet, sites da APA e do Turismo de Portugal, IP. - Realização de PowerPoint. - Apresentação oral dos trabalhos. - Visionamento e exploração de	- Quadro - Caderno diário - Material de escrita - Fichas de trabalho - Computador - Acesso à Internet - Videoprojector	- Grelhas de observação direta; - Formativa; - Relatórios/Trabalho de grupo/trabalho individual; - Exposições orais e/ou escritas; - Testes escritos/Mini testes/Questões Aula.	32

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE FRADES

ANO LETIVO-2024/2025

	Administração Pública: 5.1. Administração central; 5.2. Administração local. 6. Organismos internacionais com políticas relacionadas com o Ambiente (OCDE, UE, ONU, Conselho da Europa, PNUA). 7. Resoluções internacionais e convenções a que Portugal Aderiu. 8. Política e legislação comunitária de ambiente: 8.1. Instituições da EU; 8.2. Política comunitária; 8.3. Programas de Ação; 8.4. Ato Único Europeu; 8.5. Direito Comunitário. 9. Programas de aplicação de fundos comunitários. 10. Aplicações. Principais documentos legislativos nacionais em matéria de ambiente: ar, ruído, solos, água, licenciamento e atividade industrial, avaliação de impacto ambiental, prevenção de		vídeos/documentários e filmes. - Elaboração e análise de esquemas.			
--	---	--	--	--	--	--

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DE FRADES

ANO LETIVO-2024/2025

	acidentes industriais graves, transporte, armazenagem e eliminação de substâncias tóxicas e perigosas, as boas práticas agrícolas, resíduos provenientes da exploração agrícola, edificações urbanas, entre outros.					
--	---	--	--	--	--	--

Nota: A organização do conteúdo das grelhas deve refletir a especificidade de cada disciplina (é apresentada apenas uma sugestão). No entanto, de acordo com o DL N.º 55 terá que incluir os Domínios/temas; conteúdos, aprendizagens essenciais e perfil dos alunos.

Áreas de Competências ¹ (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho – Homologação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória):

(A) Linguagens e textos	(B) Informação e comunicação	(C) Raciocínio e resolução de problemas	(D) Pensamento crítico e pensamento criativo	(E) Relacionamento interpessoal
(F) Desenvolvimento e autonomia pessoal	(G) Bem-estar, saúde e ambiente	(H) Sensibilidade estética e artística	(I) Saber científico, técnico e tecnológico	(J) Consciência e domínio do corpo

¹ As **Áreas de Competências** são complementares e a sua enumeração não pressupõe qualquer hierarquia. Nenhuma delas corresponde a uma área curricular específica (...). Pressupõem o desenvolvimento de literacias múltiplas que são alicerces para aprender e continuar a aprender ao longo da vida. (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pág. 12)